



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.776, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 4.238/2018 que autoriza abrir crédito adicional especial:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), conforme discriminado abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1001	1001	08	242	0020	2.061	335043	Subvenção social	1399	Demais Recursos Destinados a Assist. Social	31.920,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
0200	0201	04	022	0002	2.006	339030	Material consumo	de	1000	009	Recursos Ordinário
0300	0301	04	124	0002	2.009	339030	Material consumo	de	1000	031	Recurso Ordinário

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 18 de setembro de 2018.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretaria Municipal de Planejamento

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças